COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O DEFERIMENTO DA SEGUNDA MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A E CLASSE B DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ no 42.847.164/0001-07

No montante de até

R\$150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN Cotas Classe A: BR0BHOCTF009 Código ISIN Cotas Classe B: BR0BHOCTF017 Registro da Oferta de Cotas Classe A na CVM: CVM/SRE/RFP/2022/008 Registro da Oferta de Cotas Classe B na CVM: CVM/SRE/RFP/2022/009



ADMINISTRADOR

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

GESTORES

PIPO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 161, São Paulo - SP

EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 7º andar, conjunto 72, São Paulo - SP

O PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 42.847.164/0001-07, administrado pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), regido por seu regulamento aprovado por meio do "Instrumento Particular de Alteração do Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia", celebrado em 15 de março de 2022 ("Regulamento") e a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("Coordenador Líder"), no âmbito da distribuição pública primária de até 70.000 (setenta mil) cotas classe A ("Cotas Classe A"), até 30.000 (trinta mil) cotas Classe B ("Cotas Classe B" e, em conjunto com as Cotas Classe A, indistintamente referidas como "Cotas"), ambas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), incluindo a taxa de distribuição primária destinada a arcar com os custos unitários da presente Oferta, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por Cota subscrita, a ser pago pelos Investidores que subscreverem as Cotas ("Taxa de Distribuição Primária"), e, adicionalmente, 50.000 (cinquenta mil) Cotas Classe A e/ou Cotas Classe B, em Sistema de Vasos Comunicantes ("Primeira Emissão", sendo para as Cotas Classe A, a "Oferta Classe A" e para as Cotas Classe B, a "Oferta Classe B", ambas em conjunto referidas como "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Montante Total da Oferta"), vêm a público COMUNICAR o deferimento, pela CVM, nesta data, do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, para (i) alterar o Montante Mínimo da Oferta; e (ii) alterar o cronograma indicativo da Oferta, constante do "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas Classe A e das Cotas Classe B da Primeira Emissão do Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia", divulgado no dia 16 de março de 2022 e republicado em 20 de abril de 2022, em 26 de abril de 2022 e em 05 de julho de 2022 ("Prospecto Definitivo"), conforme novo cronograma indicado abaixo. Em razão do deferimento do pedido pela CVM, será divulgada, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo contemplando as modificações aprovadas.

ALTERAÇÃO DO MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA

Será disponibilizada aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, implementando a alteração do Montante Mínimo da Oferta para 30.000 (trinta mil) Cotas, totalizando o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), podendo esse valor estar alocado em qualquer proporção entre a Oferta Classe A e Oferta Classe B em sistema de vasos comunicantes.

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em decorrência da alteração do Montante Mínimo da Oferta, em atendimento ao disposto nos artigos 25, §3º e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, implementando a alteração do cronograma e a abertura do prazo para manifestação do direito de retratação dos Investidores que já tenham aderido à Oferta.

Segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	28/01/2022
2	Recebimento de Exigências da CVM relativas à Oferta	24/02/2022
3	Protocolo do Cumprimento das Exigências da CVM relativas à Oferta	15/03/2022
4	Disponibilização do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	16/03/2022
5	Início do Período de Reserva	23/03/2022
6	Recebimento do Ofício de Vícios Sanáveis	29/03/2022
7	Protocolo do Cumprimento de Vícios Sanáveis	12/04/2022
8	Obtenção do registro da Oferta pela CVM	29/04/2022
9	Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	02/05/2022
10	Protocolo do Pedido de Modificação da Oferta e Divulgação do Comunicado ao Mercado de Pedido de Modificação da Oferta	21/06/2022
11	Encerramento do Prazo de Análise do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	05/07/2022
12	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo Atualizado	05/07/2022
13	Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação da modificação da Oferta	06/07/2022
14	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação da modificação da Oferta Protocolo do Pedido de Segunda Modificação da Oferta e Divulgação do Comunicado ao Mercado de Pedido de Segunda Modificação da Oferta	12/07/2022
15	Encerramento do Prazo de Análise do Pedido de Segunda Modificação da Oferta pela CVM	26/07/2022
16	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Deferimento de Segunda Modificação da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo Atualizado	27/07/2022
17	Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação da Segunda Modificação da Oferta	28/07/2022
18	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação da Segunda Modificação da Oferta	03/08/2022
19	Encerramento do Período de Reserva	04/08/2022
20	Procedimento de Alocação	05/08/2022
21	Data de Liquidação	09/08/2022
22	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento	12/08/2022

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, dos Gestores e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no Artigo 27 da Instrução CVM 400.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, os Investidores que já realizaram suas reservas para subscrição das Cotas serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado e poderão retratar suas reservas até as 16:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta em que tenha realizado sua ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

⁽²⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta e da CVM, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta e da CVM, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador ou das Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Definitivo por meio dos websites do Administrador, do Coordenador Líder ou da CVM abaixo descritos: (i) Administrador: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste website acessar "PIPO CAPITAL I FIPM" e, então, localizar a informação do Fundo); (ii) Coordenador Líder: https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/ (neste website, na aba superior, selecionar "Produtos", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", na página seguinte localizar "FIP", selecionar "Em andamento", localizar "PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA - 1ª Emissão" e clicar em "+" e localizar o documento do Fundo); (iii) CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, (a) em "Assuntos", "Regulados", "Regulados CVM", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia" e clicar em "Continuar", clicar em "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, localizar o documento do Fundo; e/ou (b) em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar no valor referente à coluna "PRIMÁRIAS", na linha "Quotas de FIP/FIC-FIP", localizar o "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia" e, então, localizar o documento do Fundo); (iv) Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta e da CVM, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto Definitivo, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador e das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado. Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda das Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo, incluindo todos os seus anexos. As Instituições Participantes da Oferta recomendam que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à integralização das Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Definitivo e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

A MODIFICAÇÃO DA OFERTA FOI APROVADA PELA CVM EM 26 DE JULHO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, §1º, DA INSTRUÇÃO CVM 400.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO AVISO AO MERCADO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 27 de julho de 2022

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR

GESTORES







